



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3.581 – 04/01/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado a pedido, do cargo de OFICIAL DE SERVIÇO da Prefeitura Municipal, a partir desta data o Sr. ALFREDO LUCAS RODRIGUES TEIXEIRA VALADÃO, MASPM nº 110758/5.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 04 de janeiro de 2012

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal